

Edital 02/2023

Processo Seletivo para Preceptores de Estágio – Medicina Unoeste Campus Guarujá

A Diretoria Geral da Associação Prudentina de Educação e Cultura – APEC, mantenedora da Universidade do Oeste Paulista – Unoeste, no uso de suas atribuições,

Faz saber que estão abertas as inscrições de Processo Seletivo para Preceptores de Estágio para 10 (dez) vagas no Curso de Graduação em Medicina no Campus Guarujá - SP, nas diversas especialidades (conforme **Item 1.2**).

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de 07 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, observando informações do Item 1.4;
- **1.2** Podem inscrever-se profissionais graduados em **Medicina**, portadores do título de Especialista, nas seguintes Áreas de Concentração:
 - a) Clínica Médica;
 - b) Clínica Cirúrgica;
 - c) Saúde da Mulher;
 - d) Saúde Mental;
 - e) Pediatria;
 - f) Medicina de Família e Comunidade.
- **1.3** Para efetuar a inscrição, são necessários os seguintes documentos:
 - Currículo Lattes atualizado, referente à produção técnico-científica dos últimos 03 (três) anos (2021-2023);
 - Cópia dos diplomas de graduação e especialização;
 - Cópia dos documentos pessoais: RG e CPF.



- **1.4** Os documentos deverão ser entregues na Secretaria da Unoeste Campus Guarujá pessoalmente; por um terceiro, mediante procuração; por correio, via Sedex (ver endereço no **Anexo 01**); ou via e-mail (secretariaguaruja@unoeste.br).
 - **1.4.1** Nos casos de entrega de documentos via correio (Sedex), a postagem deverá ser feita até, no máximo, dia 11 de janeiro de 2024.
- 1.5 Os candidatos que não seguirem às orientações dos Itens 1.3 e 1.4 serão desclassificados.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

• 1ª etapa: Eliminatória

Avaliação da documentação comprobatória e do Currículo Lattes;

• 2ª etapa: Classificatória

Aula em nível de graduação (30 minutos), defesa do currículo e entrevista com a Gerência de Recursos Humanos e Coordenação do Curso.

Os temas da aula serão divulgados por e-mail, conforme o cronograma do Item 3.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição e entrega de documentos*	05/12/2023 a 12/01/2024
Divulgação dos classificados para a 2ª etapa	17/01/2024
Divulgação dos temas para a aula	17/01/2024
Aula expositiva e entrevista com a Gerência de Recursos Humanos e Coordenação do Curso.	22 e 23/01/2024
Divulgação do resultado	24/01/2024

^{*}Nos casos de entrega de documentos via correio (Sedex), a postagem deverá ser feita até, no máximo, dia 11 de janeiro de 2024.

4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 24/01/2024, no site da Unoeste https://www.unoeste.br



5. DA CONTRATAÇÃO

Regime de trabalho: Pessoa Jurídica (PJ), com carga horária entre 12h e 40h, para atividades de supervisão de estágios (internato), no curso de Medicina.

A contratação será realizada de acordo com as exigências da Instituição, nas épocas e prazos determinados pela mesma, com previsão de início em fevereiro de 2024. O contrato de trabalho é por prazo indeterminado.

6. CONTATO

E-mail: geraldoalecio@unoeste.br ou rh@unoeste.br

Telefone: (18) 3229-1211 | WhatsApp: (18) 99105-4068

INFORMAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

A UNOESTE realizará o tratamento correto, íntegro e informado dos dados pessoais, eletrônicos e físicos, existentes em bancos de dados estruturados, bem como de dados não estruturados, contidos em planilhas, e-mails, aplicativos de vídeo conferência, drives de armazenamento, dentre outros. O compromisso assumido abrange uma atuação responsável e sustentável no desenvolvimento de cada uma de nossas tarefas.

Nesse sentido a UNOESTE se compromete a:

a) adotar as melhores práticas relativas à proteção e tratamento de dados pessoais, origem e qualidade dos dados, além da prevenção da ocorrência de dados decorrentes do tratamento desses dados;

b) Aplicar e respeitar os princípios de lealdade e licitude, limitação da finalidade, transparência, livre acesso, adequação, necessidade (minimização), eliminação, qualidade, confidencialidade, segurança e confiabilidade dos dados, prevenção e responsabilidade e prestação de contas, em qualquer momento durante o processamento de dados pessoais de acordo com as disposições da legislação brasileira, além de realizar processos de autorregulação normativa com medidas que garantam o cumprimento das normas de proteção de dados e/ou as melhores práticas internacionais já adotadas;

- c) Exigir de todos os sócios, representantes, colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros envolvidos em atividades de tratamento de dados que cumpram as disposições legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo a sua não divulgação ou repasse, nos termos da lei aplicável;
- d) Absterem-se de realizar tratamento de dados pessoais indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva;



- e) Garantir que as atividades de tratamento de dados pessoais observem a boa-fé e os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, cuja definição está disposta na LGPD;
- f) Garantir a plena observância dos termos da política de proteção de dados pessoais, planos de gerenciamento de incidentes de dados pessoais com indicação das possíveis medidas de remediação que poderão ser aplicadas, e planos de treinamento e comunicação internos sobre o tratamento de dados pessoais;
- g) Garantir aos titulares de dados o exercício de seus direitos, permitindo, a qualquer tempo, que este solicite: a confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais; acesso a seus dados pessoais, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; portabilidade dos seus dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, sem que isso implique em revelação de segredo comercial ou industrial; que lhe seja informado a existência de tratamento de dados; informações sobre entidades públicas e privadas com as quais a UNOESTE tenha realizado uso compartilhado de dados; informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento para tratamento de seus dados pessoais; direito de revogação do consentimento que tenha concedido; direito de peticionar contra o controlador perante a ANPD; e, opor-se ao tratamento de dados;
- h) Limitar a coleta de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos;
- i) Implementar todas as medidas necessárias para proteger os dados incluindo, mas não se limitando, a proteção contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, vazamento de dados, alteração e/ou divulgação não autorizada;
- j) Aplicar os máximos padrões de segurança de informação para garantir a integridade dos dados pessoais, levando como referência as boas práticas internacionais sob a matéria e, quanto seja possível, as diretrizes nas normas ISO 27001 e 27002, especialmente a norma ISO 27701;
- k) Conservar os dados durante o período necessário para a execução das finalidades para as quais eles foram disponibilizados, garantindo a sua confidencialidade; salvo que exista uma disposição legal em contrário, uma ordem da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou qualquer autoridade judicial, ou a solicitação do titular de dados pessoais;
- I) Bloquear o acesso a dados pessoais e não realizar mais nenhum tratamento quando os propósitos declarados expirarem, mas a retenção dos dados pessoais for exigida pela legislação vigente;
- m) Garantir a não discriminação do indivíduo por meio do tratamento de dados pessoais, impossibilitando que estes sejam usados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;



n) Fornecer ao titular explicações sobre a finalidade do tratamento de seus dados pessoais e garantir a precisão e qualidade dos dados pessoais tratados;

A política de privacidade da UNOESTE possui uma versão resumida que pode ser consultada em: https://www.unoeste.br/content/documentos/politica/politica-privacidade.pdf>.

Informações poderão ser obtidas em < http://www.unoeste.br> ou na Secretaria do Curso, situada no seguinte endereço: Campus Unoeste - Guarujá, Rua Albertino Pedro, 75, Central Park Residence, Bairro Enseada, Guarujá, SP. CEP 11.441-225.

Dezembro de 2023



ANEXO 01

Endereço para correspondência:

Campus Unoeste – Guarujá.

Rua Albertino Pedro, 75, Central Park Residence, Bairro Enseada, Guarujá, SP.

CEP 11.441-225.